

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE**  
2 **ENGENHARIA DE SOFTWARE N° 01/2022.** No oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e  
3 vinte e dois, com início às quinze horas e seis minutos, considerando a crise sanitária  
4 internacional pelo SARS-CoV-2 e a Resolução n° 014/2020 - CONSUNI, realizou-se, via  
5 plataforma digital Teams da Microsoft, reunião extraordinária do Colegiado Pleno do  
6 Departamento de Engenharia de Software da Universidade do Estado de Santa Catarina,  
7 campus CEAVI, presidida pelo professor Carlos Alberto Barth, com a presença dos seguintes  
8 membros: os professores Adilson Vahldick, Eliel Marlon de Lima Pinto Moreira, Fernando dos  
9 Santos, Geraldo Menegazzo Varela, Jaison Ademir Sevegnani, Marília Guterres Ferreira, Pablo  
10 Schoeffel e os representantes técnicos universitários Deivid Amorim Policarpo e Glauco David  
11 Laicht. Não compareceram à reunião o professor Paolo Moser e o representante discente  
12 Rodrigo Valle (titular). Os docentes Marcelo de Souza, Márcio José Mantau e Paulo Roberto  
13 Farah estão de licença para curso de Doutorado. O professor Osvaldo André Furlaneto  
14 Rodrigues desempenha suas funções junto à Coordenadoria de Eventos (CEVEN) da Pró-  
15 Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX). O professor Carlos, cumprimentando e  
16 agradecendo a presença de todos, iniciou os trabalhos do dia. Foi aprovada a ata da reunião  
17 ordinária 05/2021, realizada no dia 17/12/2021, anexada ao Documento Digital SGPe UDESC n°  
18 3.344/2021. Não houve alterações na pauta do dia. Passou-se à ordem do dia. **ITEM 1.**  
19 **Discussão do Retorno Presencial das Atividades – Instrução Normativa 001/2022 PROAD.**  
20 O presidente do Colegiado comentou que a IN publicada pela Reitoria determinou o retorno ao  
21 trabalho presencial no âmbito da UDESC. Que será abandonada a escala de revezamento no  
22 departamento. Que os professores deverão ter maior frequência no departamento, frequentando  
23 a UDESC, pelo menos duas ou três vezes por semana. Que o restante das aulas do semestre  
24 letivo 2021/2 serão concluídas de forma virtual. Contudo, os professores devem retornar às  
25 atividades presenciais, em Ibirama, imediatamente. Que as aulas serão totalmente presenciais  
26 a partir do próximo semestre. Com a palavra, o professor Jaison comentou que a instrução  
27 técnica da Reitoria determina o retorno aos trabalhos de forma presencial. Que todo o corpo  
28 técnico-administrativo já retornou às atividades no CEAVI. Que muitos professores do  
29 departamento de Engenharia Civil já estão ministrando aulas virtuais do CEAVI. Que a IN  
30 determina que todos os professores devem retornar às atividades presenciais. Que cabe ao  
31 chefe de departamento fazer o controle de frequência dos docentes. Que é necessário observar  
32 todos os protocolos sanitários. Que o uso de máscara continua sendo obrigatório, porque as  
33 variantes do coronavírus são altamente contagiosas. O professor Pablo perguntou sobre a  
34 viabilidade de ministrar aulas de casa e trabalhar no departamento durante o dia. O professor  
35 Carlos sugeriu que todos se encontrem presencialmente no departamento amanhã, dia  
36 09/02/2022, à tarde, para definir os parâmetros de utilização dos espaços físicos e demais  
37 peculiaridades. A professora Marília perguntou se será exigido o passaporte de vacinação para  
38 frequentar os laboratórios do centro. O professor Jaison comentou que aluno sem vacina não  
39 pode frequentar as dependências da UDESC. A professora Marília perguntou se haverá  
40 equipamento de som para ajudar na propagação da voz durante as aulas expositivas, porque a  
41 máscara dificulta essa atividade. O professor Jaison comentou que os equipamentos do projeto  
42 Equipa UDESC já estão sendo instalados nas salas de aula. Que o CEAVI possui, também,  
43 caixas de som e microfones disponíveis para uso durante as aulas. **Avisos Gerais.** Não houve.  
44 Concluindo, o presidente agradeceu a todos pela presença, pelos debates e pelas contribuições.  
45 Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Frederico Ozanam

46 Carvalho de Rezende, da Secretaria dos Departamentos, lavrei a presente ata, que foi assinada  
47 digitalmente pelos membros do Colegiado e demais participantes, via Sistema de Gestão de  
48 Processos Eletrônicos - SGPe. Ibirama, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e  
49 dois.



Código para verificação: **794XK9KC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **FREDERICO OZANAM CARVALHO DE REZENDE** em 14/02/2022 às 19:07:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2020 - 17:11:23 e válido até 19/02/2120 - 17:11:23.  
(Assinatura do sistema)
-  **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 039.XXX.369-XX) em 14/02/2022 às 19:11:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.  
(Assinatura do sistema)
-  **MARÍLIA GUTERRES FERREIRA** (CPF: 011.XXX.530-XX) em 14/02/2022 às 21:30:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 13:37:04 e válido até 03/05/2119 - 13:37:04.  
(Assinatura do sistema)
-  **GERALDO MENEGAZZO VARELA** (CPF: 552.XXX.429-XX) em 15/02/2022 às 11:39:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:56 e válido até 30/03/2118 - 12:34:56.  
(Assinatura do sistema)
-  **ADILSON VAHL DICK** (CPF: 994.XXX.439-XX) em 15/02/2022 às 15:18:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:42 e válido até 30/03/2118 - 12:43:42.  
(Assinatura do sistema)
-  **JAISON ADEMIR SEVEGNANI** (CPF: 030.XXX.249-XX) em 15/02/2022 às 15:24:58  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 23/04/2019 - 18:20:09 e válido até 22/04/2022 - 18:20:09.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **CARLOS ALBERTO BARTH** (CPF: 818.XXX.039-XX) em 15/02/2022 às 17:07:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22.  
(Assinatura do sistema)
-  **PABLO SCHOEFFEL** (CPF: 004.XXX.039-XX) em 16/02/2022 às 15:48:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:43 e válido até 30/03/2118 - 12:40:43.  
(Assinatura do sistema)
-  **DEIVIDY AMORIM POLICARPO** (CPF: 005.XXX.559-XX) em 16/02/2022 às 16:55:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:43 e válido até 30/03/2118 - 12:42:43.  
(Assinatura do sistema)
-  **ELIEL MARLON DE LIMA PINTO** (CPF: 586.XXX.492-XX) em 18/02/2022 às 11:48:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/09/2020 - 10:20:35 e válido até 24/09/2120 - 10:20:35.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



**GLAUCO DAVID LAICHT** (CPF: 078.XXX.589-XX) em 03/03/2022 às 16:27:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/06/2019 - 14:48:58 e válido até 04/06/2119 - 14:48:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDMyNzBfMzI3Ml8yMDIyXzc5NFhLOUtD> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003270/2022** e o código **794XK9KC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.